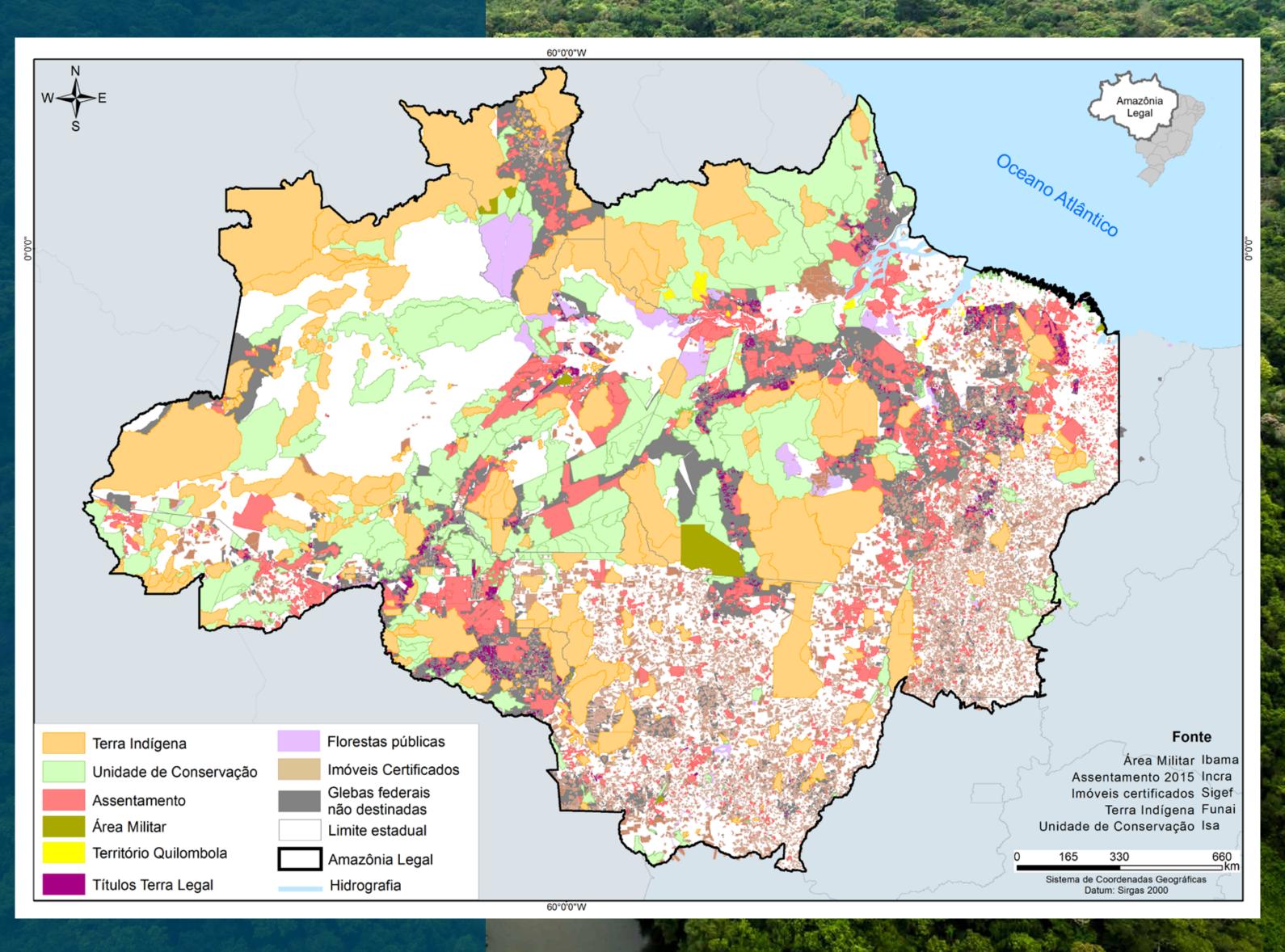
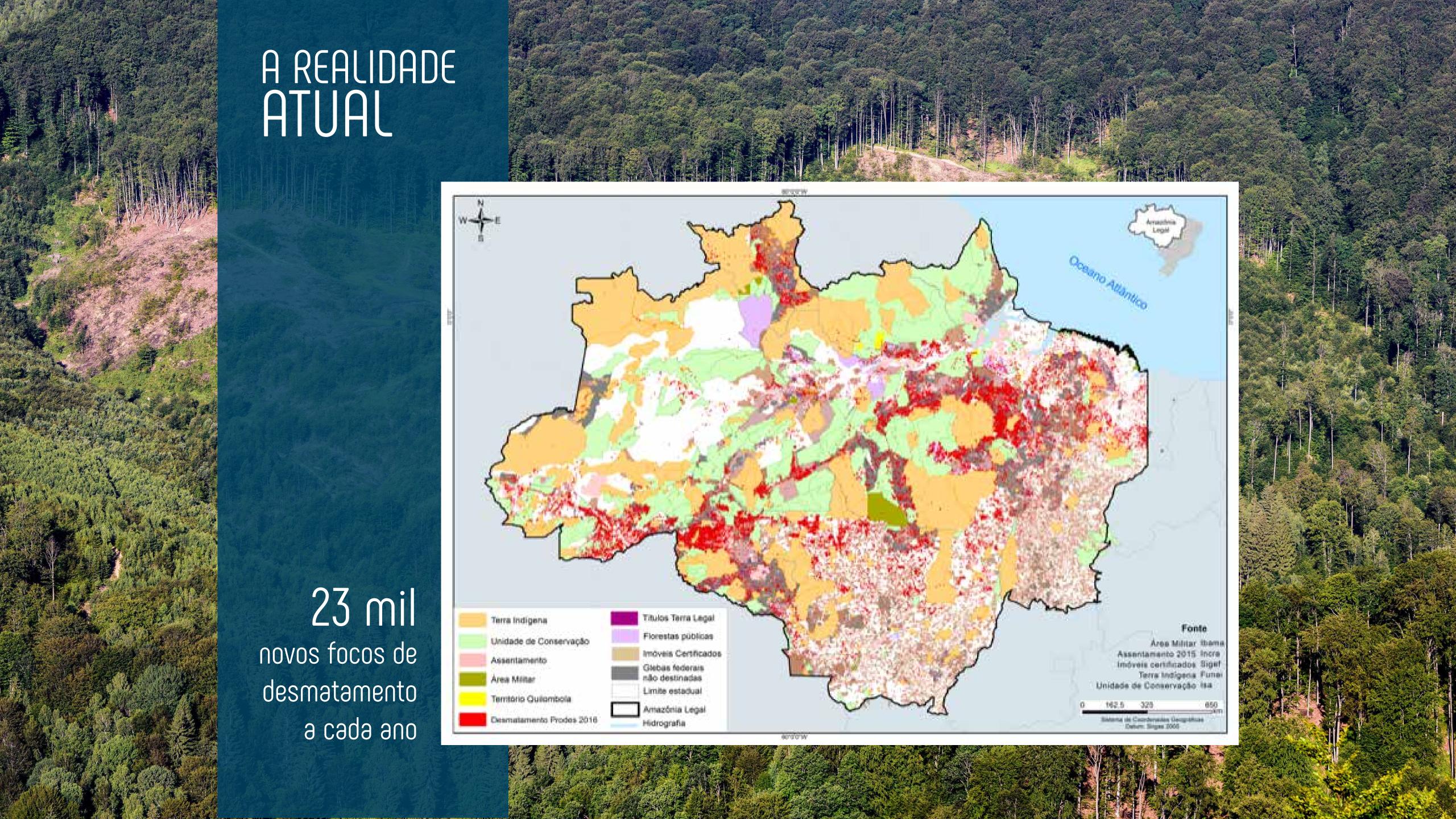


O MOSAICO DE ÁREAS FEDERAIS

















COMO ENXERGAMOS O DESMATAMENTO



PROBLEMA: IDENTIFICAR O REAL DESMATADOR

- Infratores se escondem do Poder Público mesmo quando há fiscalização em campo.
- Laranjas são identificados como responsáveis e processados no lugar dos reais infratores.
- Listas de embargo são elaboradas com base em nome e CPF.



SOLUÇÃO PROPOSTA PELO MPF

- ACP identifica a área desmatada por meio de coordenadas geográficas.
- As coordenadas são o "DNA" da terra, um registro impossível de burlar.



Para identificar os réus das ações, o MPF cruzou informações da área desmatada com bases de dados públicas como:

- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra;
- Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais do Incra;
- Programa Terra Legal, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; e
- Vistoria de campo consubstanciada em auto de infração do Ibama ou embargo na área.

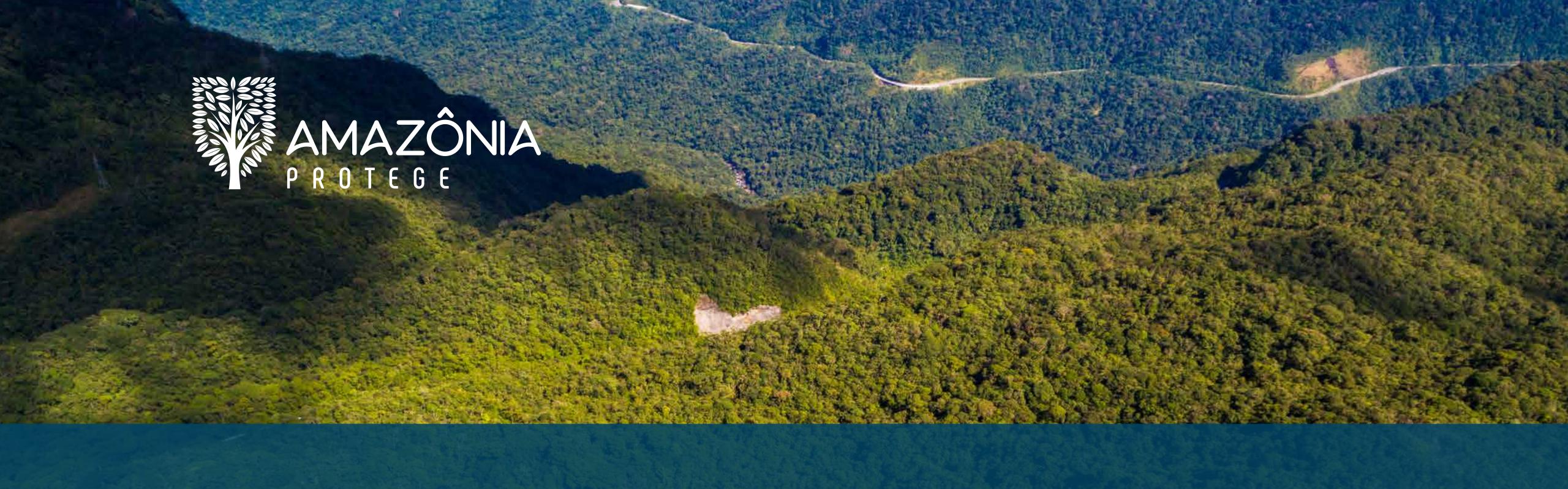


SOLUÇÃO PROPOSTA PELO MPF

Propor ACPs contra réu incerto, identificando com precisão a área desmatada.

RESULTADOS:

- Acaba com o argumento do "terceiro de boa-fé".
- Evita regularização de ocupações e de atividade econômica na área, impedindo a emissão de nota fiscal, guia de trânsito animal etc.
- A área fica identificada como desmatamento ilegal em ferramenta de consulta pública disponível na internet.
- Retira o interesse econômico da grilagem, já que quem ocupar a área no futuro poderá entrar como polo passivo na ação.



Objetivos:

- Buscar a reparação do dano ambiental causado por desmatamentos ocorridos na Amazônia, bem como a retomada das áreas respectivas.
- Evitar a regularização fundiária de áreas recém-desmatadas ilegalmente.



Objetivos:

Apresentar à sociedade ferramenta pública para identificação e controle das áreas desmatadas, a fim de evitar sua utilização econômica.



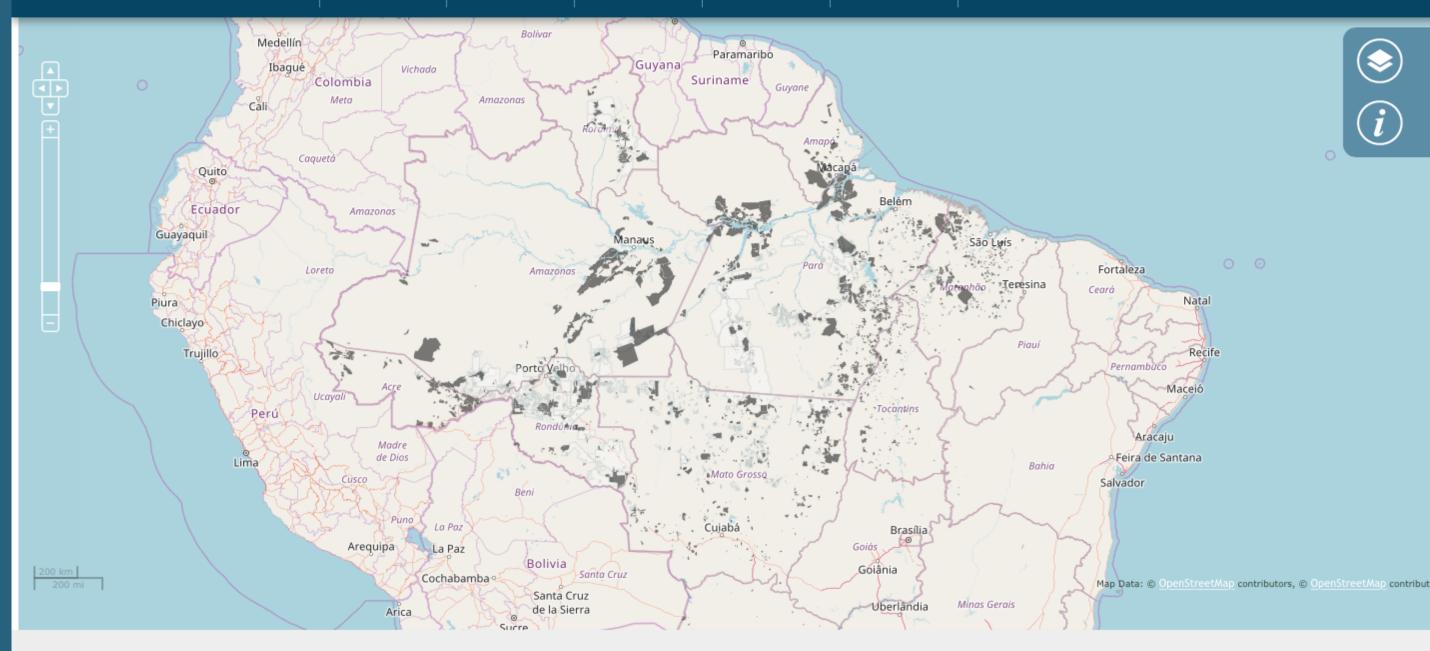














A atuação ambiental do MPF

Acompanhe as notícias e saiba mais sobre a atuação do MPF na defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural. Além do Amazônia Protege, há diversos projetos e ações para garantir o direito de todo cidadão ao meio ambiente equilibrado.



Prova Pericial

Todas as ações do Amazônia Protege têm como base provas periciais. Os laudos foram elaborados a partir de análise de imagens de satélite, que mostram com precisão a área desmatada. Essa é a prova mais eficaz nesse tipo de ação.

Saiba mais



Fique ligado

Você sabia que mesmo quem não desmatou pode ser obrigado a reparar o dano ambiental e a pagar indenização? Isso porque a obrigação de reparar dano ambiental é transferida junto com a propriedade da terra.

Saiba mais



Objetivos:

- Assentar o compromisso público do MPF de ajuizar ações civis públicas, visando à reparação de danos causados por futuros desmatamentos.
- Proteger os índios, as populações tradicionais e os quilombolas da ação ilegal de grileiros que desmatam suas áreas.





1.220 áreas com desmatamento ilegal superior a 60 hectares identificadas

450 com embargo (algumas com mais de um)

643 em gleba federal

dentro de UC federal (19 no Jamanxim)

470 a menos de 30 km de terra indígena 15 dentro de terra indígena

689 a menos de 30 km de UC federal



1.088 ações instauradas

151.315,94 hectares alvo de ação

1.001 réus

R\$ **2.438.153.741,22** em indenizações pedidas



COMPROMISSO COM O FUTURO

ACPs serão instauradas a cada ano, para áreas desmatadas cada vez menores, com o objetivo de ampliar a proteção ambiental

